

PORTARIA N.º 333/2014, DE 28 DE Abril DE 2014.

FUNDAÇÃO UnirG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 28/04/14
Leticia Melo Abreu

Secretaria Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UnirG

“Dispõe sobre a Concessão de Licença para tratamento de saúde e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º. 013/2013, de 3 janeiro de 2013.

CONSIDERANDO o disposto no Art.67, da Lei n.º 827/1989.

CONSIDERANDO, ainda, o Laudo Médico da Junta Médica da Prefeitura Municipal de Gurupi, do dia 02/04/2014.

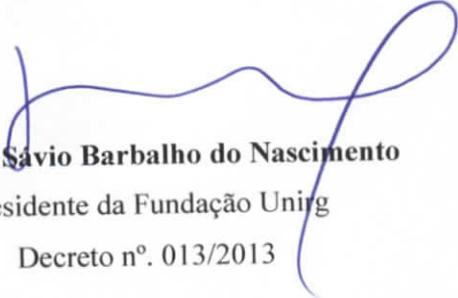
RESOLVE:

Art. 1.º. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, com vencimentos, a servidora da Fundação UNIRG, **YONARA ASSIS PEREIRA**, ocupante do cargo de Secretaria Acadêmica Adjunto, no período de 01/04/2014 a 15/04/2014.

Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 (um) de abril de 2014.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 28 dias do mês de Abril de 2014.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação UnirG
Decreto n.º. 013/2013